

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000 CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br



(14)3285-1244

## **DECRETO Nº 005/2010**

"Que Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 15/02/2010 que antecede o feriado de carnaval, e o dia 17/02/2010 (quarta-feira de cinzas) até as 12:00 horas, e toma outras providências".

O Prefeito Municipal de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

## RESOLVE:

Artigo 1° - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 15/02/2010 que antecede o feriado de carnaval e o dia 17/02/2010 (quarta-feira de cinzas) até as 12:00 horas

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrália Paulista, 11 de Fevereiro de 2010.

JACINTHO ZANONI FILHO Prefeito Municipal